DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

www.deodapolis.ms.gov.br

Terça-feira, 03 de fevereiro de 2026 | Ano 2026 | Edição nº 2083 | Página 1 de 15

Diário Oficial do Municipio de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Administrativos 2

Outros atos administrativos 2

Licitações e Contratos 4

Aviso de Suspensão 4

Extrato 6

Aviso de Licitação 10

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 11

Decretos 11

Notas de Empenho 12

Atos de Pessoal 14

Portarias 14

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Gestão 2025 - 2028

Prefeito Municipal
Jean carlos Silva Gomes

Vice-Prefeito
Marcio de Paula Ribeiro

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Juliani Garcia Berloffa Andrade
Secretaria de Finanças

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues
Secretaria de Administração e Planejamento

Andressa da Silva Teixeira
Secretária de Saúde

Helaynne Rosienni Santana
Secretária de Assistência Social

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues (Interino)
Secretário de Educação

Paulo Eduardo Firmino Siqueira
Secretário de Infraestrutura e Logística

Cleidivaldo Siqueira Pereira
Secretário de Esportes, Cultura e Turismo

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

Prefeitura de DEODÁPOLIS Juntos Por Um Futuro Ainda Melhor

DECISÃO ADMINISTRATIVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO o **EDITAL Nº 005/2026/SEMED**, que convoca professores efetivos e candidatos aprovados no **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026**, para fins de lotação e organização do ano letivo;

CONSIDERANDO que o procedimento de **lotação foi realizado em 02/02/2026**, constituindo ato administrativo essencial para a organização da Rede Municipal de Ensino, distribuição de carga horária e composição do quadro funcional das unidades escolares;

CONSIDERANDO que, após a realização do referido procedimento, foram **identificados erros materiais e inconsistências administrativas** durante a lotação, os quais comprometeram a regularidade do ato, a publicidade, a segurança jurídica e o tratamento isonômico dos servidores convocados;

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração Pública deve observar estritamente os princípios previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal, notadamente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o dever-poder de autotutela administrativa, pelo qual a Administração pode e deve rever seus próprios atos quando eivados de vícios, visando resguardar a legalidade e o interesse público;

DECIDE:

Art. 1º Fica **ANULADO**, por vícios identificados em sua condução e resultado, o procedimento de **lotação de professores** realizado em **02/02/2026** no âmbito da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, referente à convocação de professores efetivos e aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026.

Gabinete do Prefeito
(67) 3448-1925 - gabinete@deodapolis.ms.gov.br
Av. Francisco Alves da Silva, 443 - Centro
Deodápolis/MS - CEP 79790-000

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Educação – SEMED que proceda à **realização de nova convocação** para lotação, mediante publicação de edital específico e observância integral das normas administrativas aplicáveis, devendo ser reprocessadas as designações de acordo com os critérios de prioridade, disponibilidade de vagas, interesse público e demais parâmetros definidos em regulamento e no instrumento convocatório.

Art. 3º Até a conclusão do novo procedimento, a SEMED poderá adotar **medidas provisórias de organização**, estritamente necessárias para garantir a continuidade do serviço público educacional e o regular funcionamento das unidades escolares, devendo tais medidas ser formalizadas e justificadas, evitando-se prejuízos aos estudantes e à coletividade.

Art. 4º Determina-se que esta decisão seja **encaminhada** à Secretaria Municipal de Educação e à Controladoria Geral do Município para ciência, acompanhamento e orientação, se necessário.

Art. 5º Esta Decisão Administrativa entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada nos meios oficiais.

Deodápolis/MS, 03 de fevereiro de 2026.

Jean Carlos Silva Gomes
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito
(67) 3448-1925 - gabinete@deodapolis.ms.gov.br
Av. Francisco Alves da Silva, 443 - Centro
Deodápolis/MS - CEP 79790-000

Licitações e Contratos

Aviso de Suspensão

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

PRORROGAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA PRESENCIAL 2/2026
EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI
PROCESSO Nº 11/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS - MS, através do Agente de Contratação, manifesta o interesse em obter Propostas de eventuais interessados visando o **Registro de Preços para aquisição futura de Materiais Hidráulicos para atendimento da Secretaria de Infraestrutura e o Departamento de Meio Ambiente do município**, com base no Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal 022/2023 e demais legislação aplicável.

As ME, EPPs e MEI interessadas poderão obter o edital completo no portal da transparencia link: *http://www.deodapolis.ms.gov.br/e-sic/editais_licitacoes.php?tipo=1* no *Portal Nacional de Contas Publicas PNCP.* e no *e-mail: editaisprefeituradeodapolis@gmail.com*

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 16 de fevereiro de 2026, as 08:00 horas (MS), no Prédio da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, na Av. Francisco Alves da Silva, nº 443, centro de Deodápolis/MS.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA

Assinado digitalmente por PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA
DN: C=BR, OU="FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ", O="SECRETARIO DE SAUDE ", CN="PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA ", E=saude@deodapolis.ms.gov.br
Razão: Eu revisei este documento
Localização: Deodapolis -MS
Foxit PhantomPDF Versão: 10.0.1

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e homologo o procedimento licitatório, referente ao processo nº 152/2025 na Modalidade Pregão Eletrônico nº 35/2025, que tem como objeto o **Registro de Preços para aquisição futura de Equipamentos Odontológicos para reestruturar a Atenção Primária do município, através do Programa Estadual Reestrutura APS, em atendimento da Secretaria de Saúde**, em favor das empresas:

BHDENTAL COMERCIAL LTDA; CNPJ/MF 29.312.896/0001-26, nos itens 1 - 3 - 16 - 17, perfazendo o valor total de R$ 49.300,00 (quarenta e nove mil e trezentos reais).

AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA; CNPJ/MF 37.885.137/0001-80, no item 2, perfazendo o valor total de R$ 8.000,00 (oito mil reais).

ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA; CNPJ/MF 54.322.844/0001-88, no item 4, perfazendo o valor total de R$ 1.360,00 (mil trezentos e sessenta reais).

F.COMM COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA; CNPJ/MF 49.535.491/0001-64, no item 5, perfazendo o valor total de R$ 10.755,00 (dez mil setecentos e cinquenta e cinco reais).

PRECISO EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA; CNPJ/MF 45.827.291/0001-24, no item 6, perfazendo o valor total de R$ 7.380,00 (sete mil trezentos e oitenta reais).
B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA; CNPJ/MF 52.496.119/0001-09, nos itens 7 - 14, perfazendo o valor total de R$ 38.900,00 (trinta e oito mil e novecentos reais).

M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; CNPJ/MF 32.593.430/0001-50, nos itens 8 - 9, perfazendo o valor total de R$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais).

CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA; CNPJ/MF 14.308.899/0001-19, nos itens 12 - 13, perfazendo o valor total de R$ 20.368,00 (vinte mil e trezentos e sessenta e oito reais).

CIRURGICA JM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; CNPJ/MF 55.909.512/0001-67, no item 15, perfazendo o valor total de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).
OBS: Os itens **10 e 11** restaram fracassados.

Deodápolis - MS, 2 de fevereiro de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

JEAN CARLOS SILVA GOMES
C=BR,OU=PREFEITO MUNICIPAL,
O=PREFEITURA DE DEODAPOLIS, CN="JEAN CARLOS SILVA GOMES:",
E=editaisprefeituradeodapolis@gmail.com
Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
10.0.1

JEAN CARLOS SILVA GOMES
Prefeito Municipal
Código registro TCE: 136CFC72A22B751F12E397DA8FE6FE3B1387DE20

Extrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2026

PROCESSO LICITATORIO Nº 13/2026

ADESAO DE ATA Nº 004/2025

PARTES: **MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS/MS através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE,** e a empresa **HARD FORCE COMERCIAL LTDA.**

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é **Aquisição AQUISIÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA, PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS.**

DO VALOR: O valor total do respectivo contrato é de R$ 440.732,00 (Quatrocentos e quarenta mil setecentos e trinta e dois reais).

DA VIGÊNCIA: O **prazo de vigência do referido contrato será de 12 meses**, contado a partir da assinatura do contrato na forma do **artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021**.

DA DOTAÇÃO: Os recursos orçamentários são provenientes das seguintes dotações, conforme documentos de formalização de demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura:05.000 05.001 Projeto/Atividade: Elemento: 4.086 Executar ações de ampliação e conservação da frota da Seinf 4.4.90.52.40.00.00.00 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLA E RODOVIARIO.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 14.133/21. e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Paulo Eduardo Firmino Siqueira- Pela Contratante e **FERNANDO ALEXANDRE DA SILVA–** Pela Contratada.

Deodápolis - MS, 30 de janeiro de 2026.

.....

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2026

PROCESSO LICITATORIO Nº 08/2026

Inexigibilidade Nº 2/2026

PARTES: **MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS/MS através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a empresa **PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA.**

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Sistema de Ensino para os anos iniciais do ensino 1º ao 5º ano), para atendimento da Secretaria Municipal de Educação.**

DO VALOR: O valor total do respectivo contrato é de R$ 469.600,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil e seiscentos reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, prorrogável na forma da Lei n° 14.133/2021.

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento: 15.000 - Secretaria Municipal de Educação, 15.001 - Departamento de Educação, 12.122.0002 - Administração Geral, 4.038 - Manter as Atividades de Secretaria Municipal de Educação. 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 14.133/21. e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Jaqueline Fachiano Lacerda- Pela Contratante e **PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA–** Pela Contratada.

Deodápolis - MS, 02 de fevereiro de 2026.

.....

PORTARIA CONJUNTA SEGAF/GABIP N° 024/2026

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:

Jaqueline Fachiano Lacerda, Secretária Municipal de Gestão administrativa e financeira, e, Jean Carlos da Silva Gomes, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo: **Considerando o Processo Licitatório nº 13/2026, Adesão de Ata 004/2025 Contrato Administrativo 012/2026, firmado junto com a empresa HARD FORCE COMERCIAL LTDA**

Objeto: O objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA, PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS.**

Resolve: Art. 1º. Designar a servidora **Andréa Pires da Cruz portador do CPF 007.xxx.xxx-09, ocupante do cargo de Chefe de divisão como Gestora; O servidor Nedson March Nunes da Silva ocupante do cargo de diretor de departamento, portador do CPF: 031.xxx.xxx-09 como fiscal titular, servidora Sra Marcia Aparecida de Oliveira ocupante do cargo Superintendente, portadora CPF 475.xxx.xxx-91, como fiscal suplente.**

Art. 2º. Determinar que os servidores ora designados deverão:

I- Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III- Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV- Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003\2022, que normatiza critérios para a atuação de Fiscais de Contratos Administrativos, tais como: a) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; b) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; c) tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização, e; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, publique-se e faça juntada no processo físico.

Deodápolis/MS, 30 de janeiro de 2026.

Jaqueline Fachiano Lacerda Jean Carlos da Silva Gomes

Secretária Municipal de Gestão e Finanças Prefeito Municipal

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **Ándrea Pires da Cruz,**....., declaro que estou ciente da designação Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Nedson March Nunes da Silva**, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Marcia Aparecida de Oliveira**, declaro que estou ciente da designação de Fiscal suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

.....

PORTARIA CONJUNTA SEGAF/GABIP N° 027/2026

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:

Jaqueline Fachiano Lacerda, Secretária Municipal de Gestão administrativa e financeira, e, Jean Carlos da Silva Gomes, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo: **Considerando o Processo Licitatório nº 08/2026, Inexigibilidade Nº 2/2026**, **Contrato Administrativo 018/2026,** firmado junto com a empresa **PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA.**

Objeto: O objeto do presente instrumento é a **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Sistema de Ensino para os anos iniciais do ensino 1º ao 5º ano), para atendimento da Secretaria Municipal de Educação.**

Resolve: Art. 1º. Designar a servidora **Andréa Pires da Cruz portador do CPF 007.xxx.xxx-09, ocupante do cargo de Chefe de divisão como Gestora; A servidora Maisa Silva Tognon, portadora do CPF: 100.xxx.xxx-90, ocupante do cargo de Assistente Administrativo como Fiscal Titular; e o servidor Jhonatan Nunes de Almeida, CPF: 037.xxx.xxx-96, ocupante do cargo de assessor formador pedagógico como fiscal Suplente.**

Art. 2º. Determinar que os servidores ora designados deverão:

I- Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III- Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV- Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003\2022, que normatiza critérios para a atuação de Fiscais de Contratos Administrativos, tais como: a) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; b) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; c) tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização, e; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, publique-se e faça juntada no processo físico.

Deodápolis/MS, 02 de fevereiro de 2026.

Jaqueline Fachiano Lacerda Jean Carlos da Silva Gomes

Secretária Municipal de Gestão e Finanças Prefeito Municipal

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **Ándrea Pires da Cruz,**....., declaro que estou ciente da designação Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Maisa Silva Tognon,**....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Jhonatan Nunes de Almeida,**....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

.....

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA PARA EPP ME E MEI
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2026
PROCESSO N° 18/2026

OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura de Areia Fina/Ultrafina, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Esporte.

TIPO: Menor Preço por Item

VALOR ESTIMADO: O valor total estimado da aquisição é de R$ 83.760,00

VIGÊNCIA DA ATA: 12 meses

DATA DA ABERTURA: 13 de fevereiro de 2026, às 08:30 horas (local)

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123/2006 e demais legislação aplicável.

O Edital completo estará à disposição no site *www.deodapolis.ms.gov.br*, no *Portal Nacional de Contas Publicas PNCP*. *ou* através de solicitação no e-mail: *editaisprefeituradeodapolis@gmail.com*

Poderão participar deste Pregão as empresas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 67 2180 - 0805, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 2 de fevereiro de 2026.

CLEIDIVALDO SIQUEIRA PEREIRA

Assinado digitalmente por CLEIDIVALDO SIQUEIRA PEREIRA
ND: C=BR, O=SECTUR, O=PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, CN=CLEIDIVALDO SIQUEIRA PEREIRA, E=editaisprefeituradeodapolis@gmail.com
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
Localização:
Data: 2026.02.02 12:22:17-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

CLEIDIVALDO SIQUEIRA PEREIRA
Secretário Municipal de Esporte
Código registro TCE: FD8227355839B0AFBAB977CEC1926D2202DD93F1

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Decretos

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 028/2026, de 3 de Fevereiro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 938/2025, de 22 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 15.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
15.001.12.361.2.4100-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$15.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos 15.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
15.001.12.122.2.4038-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$15.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos 15.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 3 de Fevereiro de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL

Notas de Empenho

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 03/02/2026
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **30/01/2026**
N° do Empenho: **162/2026**
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.8	Saúde Humanizada e Inovadora
Projeto/Atividade:	4082	EXECUTAR AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Recurso:	1.500.1002	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	55.000,00	**Empenhos anteriores:**	40.804,12
Valor Dotação Atualizada:	55.000,00	**Valor do empenho:**	271,60
Total (A):	55.000,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	41.075,72
		Total (A - B):	13.924,28

Credor: 18.872.967 SILVANA DA SILVA OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 18.872.967/0001-29 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: JOAQUIM PRATES DE SOUZA - 131 **Cidade:** Deodápolis **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
Referente ao dia 11/12/2025.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 271,60

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	**Número Licitação:**	33/2025		
Modal. Licitação:	Pregão presencial	**Número Processo:**	154/2025	**Data homologação:**	
		Número Contrato:		**Data contrato:**	10/12/2025
		Número Aditivo/Apost.:		**Data Aditivo/Apost.:**	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 30/01/2026
Responsável

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA
..491-**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

WELINTON D AGOSTINI AYRES
..781-**
CONTADOR

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 03/02/2026, às 09:29:57. Protocolo: 9919605d-97af-4731-853c-76ea1de2fc70

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 03/02/2026
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **30/01/2026**
N° do Empenho: **163/2026**
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.8	Saúde Humanizada e Inovadora
Projeto/Atividade:	4082	EXECUTAR AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Recurso:	1.500.1002	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	55.000,00	**Empenhos anteriores:**	41.075,72
Valor Dotação Atualizada:	55.000,00	**Valor do empenho:**	916,49
Total (A):	55.000,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	41.992,21
		Total (A - B):	13.007,79

Credor: 24.923.508 GILSON COSTA
CPF/CNPJ: 24.923.508/0001-20 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 9939-5029
Endereço: AMAURI DA SILVA - 184 **Cidade:** Deodápolis **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
Referente ao dia 11/12/2025.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 916,49

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	**Número Licitação:**	33/2025		
Modal. Licitação:	Pregão presencial	**Número Processo:**	154/2025	**Data homologação:**	
		Número Contrato:		**Data contrato:**	10/12/2025
		Número Aditivo/Apost.:		**Data Aditivo/Apost.:**	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 30/01/2026
Responsável

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA	WELINTON D AGOSTINI AYRES
..491-**	***.***.781-**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CONTADOR

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 03/02/2026, às 09:30:42. Protocolo: 736f1ca0-eff0-40e0-b74f-b9c9d61c1c4f

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 002/2026 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

"Designar a Servidora que menciona e dá outras providências".

JAQUELINE FACHIANO LACERDA, Secretaria Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 002/2026 de 06 de Janeiro de 2026.

RESOLVE:

ARTIGO 1º- DESIGNAR a Servidora Público Municipal a Srª **KELIS CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA, matricula nº 3284/4.** Contratada para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de **SECRETARIO ESCOLAR - ESCOLA MUNICIPAL 'CICERO REINALDO DA SILVA" lotada** na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED,** desta Prefeitura. A partir de 05 de janeiro de 2026.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 05 de Janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de Fevereiro de 2026.

JAQUELINE FACHIANO LACERDA

Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 003/2026 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

"Designar a Servidora que menciona e dá outras providências".

JAQUELINE FACHIANO LACERDA, Secretaria Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 002/2026 de 06 de Janeiro de 2026.

RESOLVE:

ARTIGO 1º- DESIGNAR a Servidora Público Municipal a Srª **LUANA MARIA DA SILVA CARNEIRO, matricula nº 3391/4.** Contratada para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de **SECRETARIO ESCOLAR - ESCOLA MUNICIPAL 'ELIZABETE LUCENA CAMPOS", lotada** na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED,** desta Prefeitura. A partir de 05 de janeiro de 2026.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 05 de Janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de Fevereiro de 2026.

JAQUELINE FACHIANO LACERDA

Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 004/2026 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

"Designar a Servidora que menciona e dá outras providências".

JAQUELINE FACHIANO LACERDA, Secretaria Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 002/2026 de 06 de Janeiro de 2026.

RESOLVE:

ARTIGO 1º- DESIGNAR a Servidora Público Municipal a Srª **DANIELA PINHEIRO FRANÇA, matricula nº 3285/4.** Contratada para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de **SECRETARIO ESCOLAR - ESCOLA MUNICIPAL 'JOSE REIS DOS SANTOS - POLO", lotada** na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED,** desta Prefeitura. A partir de 05 de janeiro de 2026.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 05 de Janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de Fevereiro de 2026.

JAQUELINE FACHIANO LACERDA

Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 005/2026 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

"Designar a Servidora que menciona e dá outras providências".

JAQUELINE FACHIANO LACERDA, Secretaria Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 002/2026 de 06 de Janeiro de 2026.

RESOLVE:

ARTIGO 1º- DESIGNAR a Servidora Público Municipal a Srª **ANA CAROLINE CALADO DE SOUZA, matricula nº 3286/5.** Contratada para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de **SECRETARIO ESCOLAR – CENRO EDUCACIONAL INFANTIL 'JOAO PEDRO PELEGRINI DE SOUZA", lotada** na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED,** desta Prefeitura. A partir de 05 de janeiro de 2026.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 05 de Janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de Fevereiro de 2026.

JAQUELINE FACHIANO LACERDA

Secretaria Municipal de Educação

.....